

PUBLICADO NO DCM

07 JAN 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/SEMAD Nº. 339/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA
PARA ACOMPANHAMENTO EM PESSOA DA
FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 301/2024,

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 13, do Processo Administrativo nº. 28.543/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao servidor **JOÃO LUIZ VIDAL ALVES JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de **PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL**, na função de **PSICÓLOGO**, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania – SETAC, por **17 (dezessete) dias**, contados a partir do dia **17.10.2024**, nos termos do Decreto Municipal nº. 505/2023 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Guarapari.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **17.10.2024**.

CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JACINTA MERGLETE COSTA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos- SEMAD

Jacinta Merglete Costa
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos- SEMAD